

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

007599/18 Ordinario Orcamentario

Orgao: 03 SECRET. MUNIC. DA ADM.E PLANEJ Unid: 01 DPTO ADM.REC.HUM.PLANEJ.LICIT
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 43
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1510
Credor: 4824 RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO CGC: 061.382.559-41
Banco: 000 Ag: C/C:
Endereco: Fone:

Dispensa por Lim Emissao:03.12.18 Vencimento:03.12.18
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
15.000,00 6.738,40 87,60 6.650,80

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 50% de diaria (03/12/2018) ate Foz do Iguacu-Pr, transportar grupo de pessoas, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1616/18 em anexo.	87,60	87,60

BAIXA

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS
CONTADOR
ORDENADOR DA DESPESA
Total Geral 87,60

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado
Data: 05/12/18.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 05/12/18. Em 05/12/18.

Pague-se a importancia
Acima Processada
SECRET. FINANÇAS
Recebi a importancia
Acima Processada
ASSINATURA CREDOR

Cheque *Libertos*
Banco *Brasil*
Certifico Haver Pago
a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *simples nacional ck 10-824-3*

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1616/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO

CPF 061.382.559-41

Matrícula 563-0/1

9.286.433-2

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR GRUPO DE PESSOAS (ESPORTE)

Data de início e término da viagem:

03/12/2018

Destino da viagem:

FOZ DO IGUAÇU – PR.

Meio de Transporte utilizado:

VEÍCULO VAN REVESCAP PLACAS BBY 2618

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

MIEA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 175,20 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS VINTE CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 87,60(OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS)

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto GuisiSM
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 87,60(OITENTA E SETE REAIS SESSENTA CENTAVOS)

Servidor Municipal

Atesto que a(s) Nota(s) Fiscal
corresponde a material adquirido
ou serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável pelo recebimento

Adm.
Guise